



EDITAL PROEN/PROEX Nº 26/2021

Dispõem sobre a seleção complementar de candidatas e candidatos para a função de EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - Editor de Hipermídias para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado complementar para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR, a fim de atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, processo eletrônico 23163.002153.2021-67, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;
 - 1.4.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5. Não poderão concorrer as vagas servidoras ou servidores permanentes do serviço público federal, um vez que a presente seleção complementar atende o quantitativo de bolsas disponíveis pelo TED 9356;
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao_e-tec@ifsul.edu.br, contendo no assunto [DÚVIDAS] - [EDITAL PROEN/PROEN Nº 26/2021].

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para as funções de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para a elaboração e produção de materiais dos cursos FIC na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (Massive Open Online Course – MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;
- 2.2. A vaga esta distribuída conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Função	Área	Nº de Vagas
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	01

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados acima do quantitativo de vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	26/07/2021
Prazo para impugnação do Edital	De 26 a 27/07/2021
Inscrições	De 26/07 a 05/08/2021
Homologação preliminar das inscrições	09/08/2021
Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições	De 10 a 11/08/2021
Homologação das inscrições pós recursos e Resultado preliminar	12/08/2021
Prazo de recurso do resultado preliminar	De 13 a 16/08/2021
Homologação do resultado final	17/08/2021

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Possuir disponibilidade 15 horas semanais para o cumprimento das atividades previstas;
- c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: selecao_e-tec@ifsul.edu.br;

3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o número do edital para o qual está se candidatando, o nome da candidata ou candidato e a função para a qual pretende concorrer, tal qual: [EDITAL PROEN/PROEX Nº 26/2021] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [FUNÇÃO], conforme Quadro III;

3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Documento de identificação;
- c) Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente no formato pdf;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisito de formação conforme Quadro III;
- e) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- f) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo único junto à Tabela de Pontuação (Anexo II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios

apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da candidata ou candidato no processo seletivo;

- 3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2, 3.3 e seus subitens;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;
- 3.7. A documentação deverá ser anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.1.;
- 3.8. Os nomes dos arquivos digitalizados deverão ser os mesmos designados no item 3.3.1.;
- 3.9. O item 3.3.1., f), deverá ser digitalizado em um arquivo único e de acordo com a ordem estabelecida no Quadro V - Pontuação de análise curricular.
- 3.10. As candidatas e candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).
- 3.11. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: selecao_e-tec@ifsul.edu.br, contendo no assunto: [RECURSO EDITAL PROEN/PROEX Nº 26/2021] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Área	Formação
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	Graduação em Cinema e Audiovisual OU Cinema de Animação OU Design OU Design Digital.

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

- 5.1. Atribuições da função de Editor de Hipermídias:
 - a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
 - c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
 - d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
 - e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
 - f. desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.
 - g. realizar a edição de vídeosaulas;
 - h. utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
 - i. estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.
- 5.2. O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de 15 (quinze) horas semanais, durante o período de 2 (dois) meses, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

Curso	Vínculo	Carga Horária Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Equipe Multidisciplinar - Editor de Hipermídias	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40

** Status "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo Magnífico Reitor do IFSul;

6.1.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou alguns dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

6.2. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Editor de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.1.1. Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.2.1.1. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.2.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas;

6.2.4. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia e não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação dos documentos comprobatórios pela comissão;

6.3. Não serão considerados válidos documentos comprobatório enviados fora do prazo de inscrições.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade, e
- d) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/> acordo com o cronograma do Quadro II;

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, as candidatas e candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades na função de professor conteudista, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo chefe do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE) da Reitoria;

10.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 26 de julho de 2021.

Osni da Costa Rodrigues
(Em substituição de)
Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN/PROEX Nº 26/2021
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA						
() Equipe Multidisciplinar- Editor de Hipermídias						
DADOS PESSOAIS						
NOME COMPLETO:						
SIAPE:						
DATA DE NASCIMENTO:				CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				NÚMERO:		
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:			E-MAIL:			
CURSO DE GRADUAÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:			
_____			_____			
() finalizado () em curso						
DADOS PROFISSIONAIS						
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:				TELEFONE:		
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:			VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
() Não			REGIME: () 20 h () 40 h			
() Sim – Qual:			() Temporário () Dedicção Exclusiva			
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO						
FREQUÊNCIA DE USO:			ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET			
() Nunca () Às vezes			EM CASA: () Não () Sim			
() Diariamente						
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE						
() Nenhuma () Pouca () Média () Muita						
EXPERIÊNCIA EM EAD						
() Não						
() Sim: () Equipe Multidisciplinar			TEMPO: ____ anos			
() Outros: _____			TEMPO: ____ anos			
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 15 horas semanais.						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Data: __/__/__

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 26/2021
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Equipe Multidisciplinar - Editor de Hiperfídias

Item	Pontos	Valor Mximo	Valor Pretendido
Doutorado em reas afins  vaga pretendida	15	15	
Mestrado em reas afins  vaga pretendida	10		
Especializao <i>lato sensu</i> em reas afins  vaga pretendida	5		
Experincia na funo	2 por semestre	30	
Produo de Material Instrucional ou publicao de artigos na rea afins  vaga pretendida (pode ser EaD ou no)	5 por trabalho	30	
Cursos na rea de EaD ou na funo pretendida (mnimo 40h) ou participao em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	25	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 26/2021
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CURSOS FIC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado em _____, declaro, para
fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos
apresentados para inscrição ao cargo _____ do Edital PROEN/PROEX nº
26/2021 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Osni da Costa Rodrigues, COORDENADOR - FG2 - IF-COPES, em 26/07/2021 20:56:13.
- Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 26/07/2021 20:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116567
Código de Autenticação: c8ddebbabc

